



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 143 DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 180/2022, que instituiu o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 04242/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 180/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

X - Douglas de Melo Martins, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA);

.....

X X - Darcy da Silva Costa, Conselheiro do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

.....

XXIV - Vanilson Torres e Samuel Rodrigues, representantes do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR);”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 26/05/2023, às 13:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1569631** e o código CRC **CB279BE3**.